



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera, a pedido, o servidor efetivo VITOR SABINO JUNIOR, do Cargo de Operário e dá outras providências.

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA, Prefeita do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor efetivo Vitor Sabino Júnior, a pedido, do Cargo de Operário.

Art. 2º Nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, no ato da posse e no término desta, o nomeado ou exonerado apresentará a sua Declaração de Bens.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01º de março de 2024.

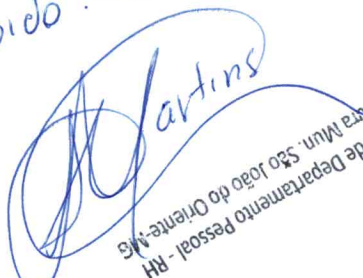
Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente-MG, 04 de abril de 2024.


REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
Prefeita Municipal

REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

Recebido: 05/04/2024


Divisão de Departamento Pessoal - RH
Prefeitura Mun. São João do Oriente-MG